



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PPGA) -
PRODUÇÃO VEGETAL**

EDITAL INTERNO 01 / 2019 / PPGA – PRODUÇÃO VEGETAL

**PROCESSO SELETIVO PARA O RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO
DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
(PPGA) - PRODUÇÃO VEGETAL, PARA O BIÊNIO 2019-2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Agronomia (Produção Vegetal)* da Universidade Federal de Alagoas no uso de suas atribuições, com base na Resolução Interna 01/2019 do PPGA, com a homologação do colegiado e na obrigação de zelar pela avaliação deste Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento e credenciamento de docentes para atuar nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGA, conforme se segue:

I. NÚMERO DE VAGAS

São quinze vagas para Docentes Permanentes e quatro vagas para Docentes Colaboradores, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do PPGA (Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais e Ecofisiologia de Culturas Tropicais). Deste total selecionado será permitido no máximo 20% de docentes oriundos de outras Instituições / Campi, conforme recomendação da CAPES.

II. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período é para apresentação de proposta de credenciamento e credenciamento é de **28/02/2019 a 15/03/2019**. Os processos deverão ser submetidos na secretaria das Pós-Graduações do CECA/UFAL.

III. DOCUMENTOS PARA O PRIMEIRO CREDENCIAMENTO:

- A. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- B. Tabela com títulos dos trabalhos, respectivo ISSN e Qualis 2013/16 do periódico (Anexo II) e cópia da primeira página dos artigos;
- C. Ementas de disciplinas (Anexo III)
- D. Cópia de comprovante de título de doutorado recomendado pela CAPES;
- E. Cópia de comprovante de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e na instituição a qual pertence;
- F. Cópia do *Curriculum lattes* atualizado, com os dados cadastrais e produção científica (apenas trabalhos completos publicados em periódicos e patententes registradas) dos anos de **2016, 2017 e 2018;**

IV. DOCUMENTOS PARA O RECREDENCIAMENTO:

- G. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- H. Tabela com títulos dos trabalhos, respectivo ISSN e Qualis 2013/16 (Anexo II) e cópia da primeira página dos artigos;
- I. Cópia do *Curriculum lattes* atualizado, com os dados cadastrais e produção científica (apenas trabalhos completos publicados em periódicos e patententes registradas) dos anos de **2016, 2017 e 2018;**

V. CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA APRECIACÃO DAS PROPOSTAS:

- A. Ter Titulação de Doutor com afinidade à área de concentração do programa e suas respectivas linhas de pesquisa;
- B. Ter produção bibliográfica, nos últimos três anos anteriores ao ano de publicação deste Edital, míma de 70 % de 1,2 equivalente a A1 por ano para a categoria Docente Permanente e 50% de 1,2 equivalente A1 por ano para a categoria Docente Colaborador, expressa da seguinte forma:

Será realizada uma classificação dos proponentes aptos, em relação à produção de artigos em periódicos, com Qualis na área de Ciências Agrárias I, e patentes registradas, obedecendo a média de Equivalente A1 obtida nos anos de 2016, 2017 e 2018. O esquema de pontuação segue o Quadro abaixo:

Qualis Capes 2014	PONTUAÇÃO
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55
B3	0,40
B4	0,25
B5	0,10

- ✓ - Patentes registradas terão pontuação equivalente a 1,0 A1;
- ✓ - Trabalhos aceitos para publicação (com ou sem correções) serão considerados na pontuação, sendo necessário que o docente envie à secretaria o certificado de aceite emitido pelo Periódico;
- ✓ - Trabalhos submetidos ou em avaliação em periódicos **não serão** considerados na pontuação;
- ✓ - Em caso de empate, o desempate será feito através da contagem do número de artigos publicados em revista A1. Persistindo o empate, segue-se com a contagem dos artigos publicados em revistas com qualis A2, B1, B2 etc. no período avaliado.

- C. Apresentação da lista de possíveis disciplinas (com as ementas) correlatas com as linhas de pesquisa do PPGA, conforme anexo III deste Edital.

VI. JULGAMENTO:

A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pelo Colegiado do PPGA observando-se os critérios e documentos previamente descritos neste Edital.

O resultado da avaliação será divulgado a partir do dia 22 de março de 2019. E, o quadro de Docentes Permanentes será preenchido pelos quinze proponentes com maior pontuação e como Docentes Colaboradores ficarão os classificados de 16º a 19º.

VI. RESULTADO

O resultado será publicado no quadro de avisos do prédio de pós-graduação do CECA/UFAL, constando apenas o CPF dos proponentes com as respectivas pontuações, em ordem decrescente. E, também será enviado um e-mail individual a cada professor que se submeter ao credenciamento e credenciamento, objeto deste edital, com o resultado da análise feita pelo Colegiado do PPGA.

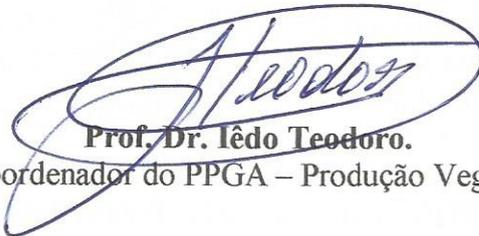
VII. OBSERVAÇÕES

- Os docentes admitidos como Permanentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação, co-orientação, participação em bancas, seminários temáticos, e demais atividades do PPGA.
- Os postulantes ao credenciamento devem ter disponibilidade para ministrar aulas no espaço físico do CECA/UFAL, interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como para contribuir nas atividades do PPGA.
- Os docentes que forem admitidos, por meio deste Edital, serão submetidos aos processos de **acompanhamento anual da produção bibliográfica** e de credenciamento, essenciais para garantir a contínua melhoria do PPGA na avaliação da CAPES.

ENDEREÇO:

Centro de Ciências Agrárias (CECA) – Universidade Federal de Alagoas, BR 104-Norte Km 85.
CEP: 57.100-000 – Rio Largo/AL, Telefone: (82) 3214-1307,
Site: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pt-br/pos-graduacao/agronomia>

Rio Largo, 25 de fevereiro de 2019.


Prof. Dr. Iêdo Teodoro.
Coordenador do PPGA – Produção Vegetal

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Nacionalidade:	CPF:	Data de nascimento:
Linha de pesquisa a atuar:		
Informar se atua como docente em outro programa de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) e número de alunos em orientação:		
Listar projetos de pesquisa em andamento que COORDENA, com descrição, e financiamento, quando for caso.		

Assinatura do requerente

ANEXO III

Proposta de Disciplina

Nome do requerente:	
Nome da disciplina:	Carga Horária:
EMENTA	
CONTEUDO PROGRAMÁTICO	